

Jornal Notícias	Periodicidade: Diário
06-09-2022	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Página(s): 13

MP pede redução e suspensão parcial de coima do Montepio

Acusação defende diminuição de penas no caso da PT Finance

Montepio tinha sido multado em 475 mil euros



JUSTIÇA O Ministério Público (MP) pediu, ontem, ao Tribunal da Concorrência que pondere a redução e suspensão parcial da coima aplicada ao Montepio Geral e a suspensão parcial das multas aos ex-administradores visados por incumprimentos nos investimentos em dívida da PT Finance.

Nas alegações finais do julgamento dos recursos às coimas aplicadas pelo Banco de Portugal, interpostos junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS), em Santarém, pela Caixa Económica Montepio Geral, pelo seu ex-presidente An-

tónio Tomás Correia e pelos antigos administradores Jorge Barros Luís e João Neves, o procurador Paulo Vieira admitiu que, no caso deste último, a coima passe a admoestação.

PROCESSO COM OITO ANOS

A Caixa Económica Montepio Geral, multada pelo Banco de Portugal em 475 mil euros pela prática de sete contraordenações a título doloso, veio, durante o julgamento, a desistir do recurso a uma delas, pagando a coima respeitante, no valor de cem mil euros, o que o MP entende que deve ser tido em

conta na ponderação final do tribunal. Para o procurador, perante a desistência parcial do recurso, a coima deve baixar para os 350 mil euros e ser suspensa parcialmente em 250 mil euros, tendo em conta o papel social e os maus resultados financeiros do Montepio.

Considerando que os factos em causa no processo ocorreram essencialmente há oito anos e que os administradores visados já não exercem funções, ficando mitigada a prevenção especial, Paulo Vieira afirmou que a suspensão parcial das coimas que lhes foram aplicadas se revela justa. ●